



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 24/2024

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMM
Data: 06/09/2024
PÁGINA: 326

*Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá
outras providencias.*

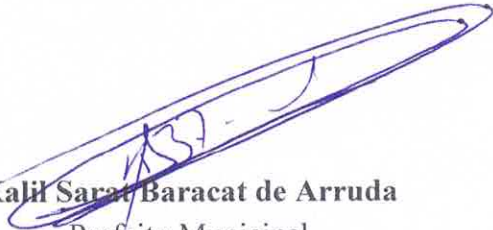
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Renato Chaves Bezerra**, matrícula 151.752 Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, em substituição do Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal Daniel da Silva Martins Neto matrícula 86.787 na Coordenadoria de Cobrança e Arrecadação da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no **período de 02/09/2024 a 13/09/2024** com ônus para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 02 de setembro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de setembro de 2024.



Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa ARGO INTE-
LIGENCIA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 39.752.281/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instru-
mento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, VIII da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunica-
do de Dispensa de Licitação n. 54/2024, bem como na proposta da con-
tratada, no Termo de Referência n. 33/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito públi-
co, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documen-
tos acostados no PROCESSO GESPRO N. 981759/2024 OBJETO: O pre-
sente contrato tem como objeto a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para software de gestão hospitalar, compreenden-
do serviços de instalação, configuração, testes, serviços de manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, capacitação na execução da solu-
ção para atender as necessidades do hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande. VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 3.299.984,0000 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil e novecentos e o i-
tenta e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, conta-
dos da data de assinatura, vedada a prorrogação e a recontração da em-
presa, conforme o art. 75, VIII da lei 14.133/2021. FISCAL DE CONTRA-
TO: A Secretaria Municipal de Saúde que designa, neste ato, na qualidade de fiscal o servidor ANTONIO MARCOS DE ANDRADE, inscrita na matrí-
cula n.142219, e na qualidade de Suplente a servidora JANAYNA VIEIRA DE ALENCAR BARCELOS, inscrita na matrícula: 166061.

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

ARGO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA

CONTRATADA

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N. 233/2024

Na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO N. 233/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e WR CERQUEIRA ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.345.106/0001-98, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), divulgado no dia 05/08/2024, página 510. Retifica-se: ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: WR CERQUEIRA ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.345.106/0001-98. LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vincula-
do aos termos e condições da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 90008/2024, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 14.133/2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de di-
reito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 978905/2024.

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 246, 05 DE SETEMBRO DE 2.024

Designar Responsável pela condução de veículo oficial da Secretaria Mu-
nicipal de Saúde de Várzea Grande/MT, e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da lei Orgânica do Município,

Considerando a instrução Normativa STR- IN 03-01 nos seus Artigos:

Art. 18º - Na ausência de servidores ocupantes do cargo de MOTORISTA para condução dos veículos, a mesma poderá ser realizada por servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, devidamente designados e autorizados, e desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida.

Art. 22º - A autorização para condução de veículos oficiais será individual, para condução de veículo especificado e de uso nos deslocamentos pre-
vistas na solicitação, sendo o prazo de vigência da autorização de 03 (me-
ses), podendo ser renovada por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para condução de veículo oficial, conforme abaixo relacionado;

1_ LUCIANO FONSECA DE MIRANDA (VETERINARIO) matricula Nº 28654

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

Várzea Grande, 05 de setembro de 2.024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de saúde/SMS/VG/MT

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 24/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na con-
formidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Mu-
nicipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal Renato Chaves Be-
zerra, matricula 151.752 Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, em
substituição do Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal Daniel da Sil-
va Martins Neto matricula 86.787 na Coordenadoria de Cobrança e Arre-
cação da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no período de 02/
09/2024 a 13/09/2024 com ônus para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 02 de setembro de 2024 re-
vogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de setembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATADA: L.M. de Barros CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contra-
tação de empresa especializada em prestação de serviços de orientação dos setores envolvidos na execução orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com a nova contabilidade pública e acompanhamento dos processos demandados no TCE/MT (Tribunal de Contas do Estado de Ma-
to Grosso) pelo Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. A vigência do pre-